

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

Casa Legislativa Ver. José Valeriano Sobrinho
Rua da Matriz, S/N- Centro Ipubi- Pe
Fone/Fax: 3881-1160
CNPJ Nº 35.449.289/0001-05

DECRETO Nº 001/2017

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI, AFONCIO FERREIRA CAVALCANTE no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Ipubi - Pernambuco e Regimento Interno desta casa;

Considerando o falecimento do vereador empossado, **PAULO JOSÉ SARMENTO**, portador do CPF sob o nº 845.634.604-78, vereador eleito do PSB, candidato pela coligação JUNTOS SOMOS MAIS FORTES;

Considerando o disposto no art. 64, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal que atribui competência ao Presidente da Câmara promulgar Decretos Legislativos;

Considerando a necessidade de decretação de vacância da vaga de vereador, em virtude do falecimento de vereador empossado;

Considerando o art. 33, § 1º, I, do Regimento Interno que estabelece a convocação de suplente de vereador:

DECRETA:

Art. 1º A VACÂNCIA do cargo de vereador, em virtude do falecimento do vereador Paulo José Sarmento.

Art. 2º Fica convocado a partir da promulgação deste Decreto Legislativo, o suplente de vereador OSMAR GOMES PEREIRA, portador do CPF sob o nº

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

Casa Legislativa Ver. José Valeriano Sobrinho
Rua da Matriz, S/N- Centro Ipubi- Pe
Fone/Fax: 3881-1160
CNPJ Nº 35.449.289/0001-05

683.708.064-49, 1º suplente de vereador da COLIGAÇÃO JUNTOS SOMES MAIS FORTES, para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, tomar posse.

Art. 3º Findo o prazo sem comparecimento do vereador convocado, seja oficiado o suplente seguinte para tomar posse ao cargo de vereador.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2017.

Ipubi, 09 de janeiro de 2017.

AFONCIO FERREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

Rafael Soárez

EM

10-01-17